



LEI MUNICIPAL Nº 1664 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ÀS TRATATIVAS NECESSÁRIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE POSSE ÀQUELES QUE OCUPAM ÁREAS DE TERRENO CONHECIDA COMUNIDADE DA ASA BRANCA E LAGO AZUL NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal às tratativas necessárias, junto aos órgãos competentes, para a concessão de título de posse àqueles que ocupam terrenos oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, no local conhecido como ASA BRANCA, LAGO AZUL e outros, em Barra do Piraí.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá editar Decreto Regulamentador para dispor sobre a matéria objeto desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREEITO, 17 DE JUNHO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 66/2010
Autor: Ronaldo da Silveira Machado